

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 342



### LEIS

#### LEI nº. 2828/2020

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Momento da Oração nas Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

**AUTORIA:** Vereador Rafael de Souza.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica criado o Momento da Oração nas aberturas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

**Art. 2º.** Poderá participar deste momento um Líder Religioso a convite da Câmara para dar a sua bênção.

**Art. 3º.** Na falta de um Líder Religioso será utilizada a oração universal do Pai Nosso, feita por um vereador aleatoriamente escolhido pelo Presidente.

**Art. 4º.** O Momento da Oração terá duração de 10 minutos.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 309/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08826/2020, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, nomeada que fora através do Decreto nº. 256/2015, a Senhora DANIELLE FERNANDA PIETRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.723-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-33.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 310/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.800 de 20 de dezembro de 2019, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08823/2020,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	115.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	25.800,00
30 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02076	75.000,00
Total da Suplementação			215.800,00
Total Geral da Suplementação			215.800,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
34 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	02076	35.000,00
37 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	5.000,00
Total da Suplementação			40.000,00
Total Geral da Suplementação			255.800,00

**Artigo 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE		
2 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	2076	41.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2076	38.000,00
6 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2076	20.000,00
8 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2076	5.000,00
12 - 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2076	1.400,00
28.846.0000.0.015	PAGAMENTO DE PRECATORIOS		
49 - 3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2076	132.000,00
Total do Cancelamento			237.400,00
Total Geral do Cancelamento			237.400,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.0024.1.021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
14 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	950,00
17.512.0024.1.024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA URBANA		
15 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	950,00
Total do Cancelamento			1.900,00
Total Geral do Cancelamento			239.300,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.104	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
16 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	1.000,00
17 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	1.000,00
18 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2076	1.000,00
Total do Cancelamento			3.000,00
Total Geral do Cancelamento			242.300,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
19 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	1.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2076	500,00
24 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2076	2.900,00
26 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2076	2.500,00
29 - 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2076	3.200,00
Total do Cancelamento			10.100,00
Total Geral do Cancelamento			252.400,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0024.1.027	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		
31 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	950,00
17.512.0024.1.028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE ESGOTO		
32 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	950,00
Total do Cancelamento			1.900,00
Total Geral do Cancelamento			254.300,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	1.000,00
35 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2076	500,00
Total do Cancelamento			1.500,00
Total Geral do Cancelamento			255.800,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

DJALMA CAMARGO NETO  
Presidente do SAMAE



### SENJUR

#### EXTRATO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2020.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO BRUTO ROLICO PARA SERRAR. DIÂMETRO MÍNIMO DE 70 CM E NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE: 150. VALOR UNITÁRIO: R\$ 807,50. VALOR TOTAL MÁXIMO REGISTRADO: R\$ 91.125,00

CONTRATADA: CESIO GRUSKI, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 793.872.XXX-XX. Data de Assinatura: 10/09/2020. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Toras de madeira bruta em eucalipto a serem fornecidas diretamente por Produtor Rural. CESIO GRUSKI. CPF: 793.872.179-49. Valor: R\$ 91.125,00. Data de Homologação: 08 de setembro de 2020.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020**  
**OBJETO: Aquisição emergencial de Ailztromicina 50mg, medicamento utilizado para tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Valor: R\$ 13.920,00. Data de Homologação: 08 de setembro de 2020.**



### SAMAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ Nº 78.901.915/0005-99

**OBJETO:** Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescentada-se 1,7% (um virgula sete por cento) sobre o valor do litro da gasolina comum e alterando-se o valor unitário do litro de gasolina comum R\$ 4,299 (quatro reais virgula duzentos e noventa e nove milésimos), para o valor de R\$ 4,37 (quatro reais virgula trinta e sete centavos), bem como acrescenta-se 2,7% (dois virgula sete por cento) sobre o valor do litro de óleo diesel de R\$ 3,170 (três reais cento e setenta e sete milésimos), para o valor de R\$ 3,270 (três reais duzentos e setenta e sete milésimos) do Contrato de Fornecedor de Combustíveis nº 011/2020 oriundo do Pregão Presencial 011/2020, com alteração no valor global anteriormente contratado. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º da Lei de Licitações. JAGUARIAÍVA, EM 10/09/2020.

DJALMA CAMARGO NETO  
Presidente do SAMAE

EM BRANCO



## EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)